



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Rita Camata - PMDB/ES

R E Q U E R I M E N T O
(Da Sra. Rita Camata)

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Estando em tramitação nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 42/1995, que dá nova redação ao artigo 55 da Constituição Federal, estabelecendo que perderá o mandato o deputado ou senador que se desfiliar voluntariamente do Partido sob cuja legenda foi eleito, e da qual sou a primeira signatária, e sendo que apensadas a essa, tramitando conjuntamente estão as seguintes proposições: PEC 51/1995; PEC 60/1995; PEC 85/1995; PEC 90/1995; PEC 137/1995; PEC 251/1995; PEC 542/1997; PEC 24/1999; PEC 27/1999; PEC 143/1999 e PEC 242/2000, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e 143, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, seja também inserida para tramitação conjunta a PEC nº 4/2007, que regula matéria idêntica ou correlata (*dá nova redação ao artigo 55 da Constituição Federal, dispondo sobre a perda de mandato de Deputados e Senadores, inclusive por infidelidade partidária*), a qual foi distribuída para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela Mesa sem que fosse promovida a devida apensação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2007

Rita Camata
Deputada Federal
PMDB-ES